



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 18 de outubro de 2021.

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 19 de 10 de 21	
Vice Presidente	

Nobres Pares,

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Comunicado ao Plenário
Em 19/10/21

VALDECI FERNANDES

Vereador

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

LIDO EM REUNIÃO
9/11/21



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante de todo o exposto, entendo que o projeto para a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense é altamente meritório, merecendo a aprovação unânime dos nobres pares.

Plenário "27 de Março", 18 de fevereiro de 2020.


VALDECI FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

(**Autor:** Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 18 de outubro de 2021.

VALDECI FERNANDES

Vereador



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

FRANCISCO WANDERLEI ROHRER

É artista plástico autodidata.

Dedica-se principalmente à pintura em acrílico.

Tenente Coronel da Reserva da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

É Doutor em Antropologia pela PUC/SP.

Mestre em Psicologia Social, também pela PUC/SP.

Mestre em Ciências Policiais pelo Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar.

É graduado em Psicologia pela UNIP.

Direito pela UNICSUL.

Educação Física pela Escola de Educação Física da PM.

Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

É também pós-graduado em Estratégia Política pela ADESG.

Pós-graduado em Administração de Eventos pela Faculdade Senac.

Pós-graduado em Didática do Ensino Superior pela UniSant'anna.

5
A



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Além disso, possui o curso de Tecnólogo de Bombeiros pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo e pela Faculdade de Tecnologia de São Paulo.

Foi comandante de pelotão da ROTA, atuou no policiamento do Centro e Zona Oeste da capital de São Paulo e participou da implantação do policiamento comunitário no Estado de São Paulo.

Ministrou aulas em todos os cursos de formação, graduação, mestrado e doutorado da Polícia Militar

Foi professor de língua francesa na Escola de Idiomas Wizard.

Participou do curso de antidrogas no Estado francês da Martinica.

Foi chefe de gabinete das Subprefeituras de Vila Formosa e Itaquera.

Também foi chefe de gabinete do Serviço Funerário da cidade de São Paulo.

Foi ainda Diretor Geral da Faculdade Metropolitana de Caieiras.

Atualmente é Secretário de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana de Mairiporã.

Trâmite do Processo N° 1375/2021 - Documento N° 3/2021

7
4

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	4/11/2021 - 17:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Comissão de Justiça, Legislação e Redação	DESTINATÁRIO	Eliomar da Silva Oliveira
DESCRIÇÃO	relator vereador Eliomar-OBS: encaminhado na data de 20/10/2021 as 10:15		

DATA	20/10/2021 - 10:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Secretaria da Câmara	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO			

Trâmite do Processo Nº 1375/2021 - Documento Nº 3/2021

8
A

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	20/10/2021 - 10:15	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Comissão de Justiça, Legislação e Redação	DESTINATÁRIO	Fernando Rachas Ribeiro <i>Ew...</i>
DESCRIÇÃO	vereador relator		

DATA	20/10/2021 - 10:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Secretaria da Câmara	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO			

Relator vereador Paulo

Finanças municipais

Educação

Trâmite do Processo Nº 1375/2021 - Documento Nº 3/2021

9
A

TIPO DO DOCUMENTO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.
AUTOR:	Valdeci Fernandes

DATA	5/11/2021 - 8:31	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Comissão de Financas e Orcamento	DESTINATÁRIO	Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
DESCRIÇÃO	encaminhado para o relatório a Ver. Leila Ravazio. 05-11-2021		

DATA	4/11/2021 - 17:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Comissão de Justiça, Legislação e Redação	DESTINATÁRIO	Eliomar da Silva Oliveira
DESCRIÇÃO	relator vereador Eliomar-OBS: encaminhado na data de 20/10/2021 as 10:15		

DATA	20/10/2021 - 10:9	SITUAÇÃO	ABERTO
REMETENTE	Secretaria da Câmara	DESTINATÁRIO	Comissão de Justiça, Legislação e Redação
DESCRIÇÃO			



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Parecer em conjunto ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021**, dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Francisco Wanderlei Rohrer, Secretário Municipal de Segurança Pública Transporte e Mobilidade Urbana.

I – RELATÓRIO

O Vereador Presidente Valdeci Fernandes propõe o incluso projeto que concede o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao Senhor Francisco Wanderlei Rohrer.

II- VOTO DOS RELATORES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, através de seu Relator analisou a matéria em tela e verificou que tal propositura encontra amparo legal, constitucional e regimental, conforme preceitua o “item 3”, do Parágrafo único, do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e a alínea “d”, do § 1º, do artigo 199 do Regimento Interno.

Encaminhado para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, seu Relator exarou parecer favorável ao que tange os aspectos financeiro e orçamentário, portanto, nada tem a opor quanto a mencionada propositura por ser uma justa e meritória homenagem.

Em seguida, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por intermédio de seu Relator, também tendo analisado a matéria verificou que além de meritória e oportuna a presente propositura tem como objetivo primordial conceder esta honraria a uma pessoa com um histórico digno de grandes elogios.

Sendo assim, esta Casa de Leis, sente-se honrada em reconhecer a ilustre homenageado, como cidadão Mairiporanense e filho da terra, condecorando-o com esta honraria.



Câmara Municipal de Mairiporã

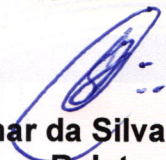
Estado de São Paulo

Portanto, o Relator da Comissão Permanente de Justiça opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, e os Relatores das Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes opinam pela conveniência e oportunidade da aprovação total da presente propositura.

Decisão quanto ao mérito ficará a critério do Soberano Plenário.

É o meu parecer.

Plenário "27 de março", 27 de Outubro de 2021.


Eliomar da Silva Oliveira
Relator


Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Relator


Doriedson Antonio da Silva Freitas
Relator



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

A Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação em reunião de 27 de Outubro de 2021, considerando a posição do nobre Relator, opinou unanimemente pela legalidade e constitucionalidade do **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021**, e as Comissões Permanentes de Finanças e Orçamento e Educação, Cultura e Esportes, considerando as posições dos nobres Relatores opinaram pela conveniência e oportunidade da aprovação total da matéria em tela. Quanto ao mérito opinaram pelo acolhimento da propositura. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos nobres pares. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Doriedson Antonio da Silva Freitas, Eliomar da Silva Oliveira, Dr. Fernando Rachas Ribeiro, Gilberto Tadeu de Freitas, José Correia da Silva Neto, Juvenildo de Oliveira Dantas, Leila Aparecida Ravázio e Nilber Rosemberg Ladeia de Souza.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E RECAÇÃO


Juvenildo de Oliveira Dantas
Presidente


Eliomar da Silva Oliveira
Vice-Presidente


Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Secretário

PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
3/2021.
(cont. fls. 3)



Câmara Municipal de Mairiporã


Estado de São Paulo

PARECER EM CONJUNTO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº
3/2021.
(cont. fls. 3)


COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

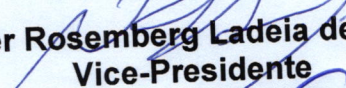

José Correia da Silva Neto
Presidente


Dr. Fernando Rachas Ribeiro
Vice-Presidente


Gilberto Tadeu de Freitas
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


Leila Aparecida Ravázio
Presidente


Nilber Rosenberg Ladeira de Souza
Vice-Presidente


Doriedson Antonio da Silva Frfeitas
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

16
A

Votações da Sessão

Tipo:
Maioria Qualificada 2/3

Início:
09/11/2021 22:54:45

Fim:
09/11/2021 22:55:46

Status:
FECHADA

Votos:
S:13 | N:0 | A:0

Resultado:
APROVADO

Comentários:
Votação encerrada

Projetos Votados

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2021 - VALDECI FERNANDES
projeto de decreto legislativo

Parlamentar	Partido	Voto
Valdeci América	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Dr Nando	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	Sim
Eliomar	Republicano (REPUBLICAN)	Sim
Neto Barzil	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Nilber	Partido Liberal (PL)	Sim
Marcinho da Serra	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Sensei Gilberto	Democratas (DEM)	Sim
Nil Dantas	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim
Leila Ravazio	Partido Socialista Brasileiro (PSB)	Sim
Marco Antonio	Partido Social Democrático (PSD)	Sim
Sargento Rubão	Partido Liberal (PL)	Sim
Ricardo Messias Barbosa	Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB)	Sim

Lista de Presença da Sessão

Nome	Partido	Status
Dori	Rede Sustentabilidade (REDE)	---



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 724/2021

Mairiporã, 10 de novembro de 2021.

Assunto: comunica aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021

Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal,

Comunicamos que na 39ª Reunião Ordinária, ontem realizada, foi aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2021**, que lhe concede o título honorífico de cidadão mairiporanense, de autoria do Vereador Valdeci Fernandes.

Segue Edital do referido projeto.

Esclarecemos que a reunião solene de outorga do título será oportunamente marcada.

Atenciosamente,

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO WANDERLEI ROHRER
Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo

SEC-DLP/



Prefeitura Municipal de Mairiporã

CN-SIPPM				Prefeitura Municipal de Mairiporã Receita Orcamentaria e Intra-Orcamentaria		CORAM			
DATA 12/11/2021				Balancete Analitico - 10 / 2021		Pagina 25			
Receita	No.	Ponte	C. Apl	Especificacao	No Mes	No Ano (a)	Prevista (b)	Prevista Atualizada	Diferenca (b-a)
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-383,86	-8.604,86	0,00	-28.592,33	8.604,86
				TOTAL DEDUCOES POR DESCONTOS CONCEDIDOS	-383,86	-8.604,86	0,00	-28.592,33	8.604,86
9.5.0.0.00.0.0.0000				DEDUCOES P/O FUNDEB					
9.5.1.0.00.0.0.0000				[R] RECEITAS CORRENTES					
1.7.1.8.01.2.1.0001	00150			deducoes de receitas p/o fundeb - ipm	-852.477,27	-9.128.495,61	-8.200.000,00	-9.570.141,08	928.495,61
		01	2000000	educacao-convenios/entidades/fundos	-852.477,27	-9.128.495,61	-8.200.000,00	-9.570.141,08	928.495,61
1.7.1.8.01.5.1.0001	00151			deducoes de receitas p/o fundeb - itr	-15.996,35	-22.014,87	-12.276,00	-8.424,41	3.738,87
		01	2000000	educacao-convenios/entidades/fundos	-15.996,35	-22.014,87	-12.276,00	-8.424,41	3.738,87
1.7.2.8.01.1.1.0001	00153			deducoes de receitas p/o fundeb - icms	-783.372,47	-7.237.376,13	-6.600.000,00	-7.614.455,41	637.376,13
		01	2000000	educacao-convenios/entidades/fundos	-783.372,47	-7.237.376,13	-6.600.000,00	-7.614.455,41	637.376,13
1.7.2.8.01.2.1.0001	00154			deducoes de receitas p/o fundeb - ipva	-142.718,60	-2.609.261,19	-2.500.000,00	-2.959.558,97	109.261,19
		01	2000000	educacao-convenios/entidades/fundos	-142.718,60	-2.609.261,19	-2.500.000,00	-2.959.558,97	109.261,19
1.7.2.8.01.3.1.0001	00155			deducoes de receitas p/o fundeb - IPI exportacao	-6.251,43	-55.940,14	-40.000,00	-51.592,80	15.935,14
		01	2000000	educacao-convenios/entidades/fundos	-6.251,43	-55.940,14	-40.000,00	-51.592,80	15.935,14
				TOTAL (R) RECEITAS CORRENTES	-1.800.816,12	-19.053.087,94	-17.352.281,00	-20.204.172,67	1.700.806,94
				TOTAL DEDUCOES P/O FUNDEB	-1.800.816,12	-19.053.087,94	-17.352.281,00	-20.204.172,67	1.700.806,94
				TOTAL DEDUCOES DE RECEITAS/SUPERAVIT FINANCEIRO	-1.801.199,98	-19.061.692,80	-17.352.281,00	-20.232.765,00	1.709.411,80
				TOTAL GERAL DA RECEITA	24.515.216,60	264.863.742,62	249.102.710,00	295.059.184,30	-15.761.032,62

CAROLINE CHAMA DOS SANTOS
DIRETORA DE FINANÇAS
CRC-SP-117346/0-3

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETARIA DA FAZENDA
CPF-205.961.588-74

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-221.979.268-45

PODER LEGISLATIVO

EDITAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 171 DE 2021

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporãense ao senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

(Autor: Vereador Valdeci Fernandes)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporãense ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO WANDERLEI ROHRER, Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana.

Parágrafo único. O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, aos 10 de novembro de 2021.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

EDITAL
RESOLUÇÃO Nº 82 DE 2021

D4Sign f5188ca9-a60b-4956-94f5-dd9f6bbcd027 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da comissão de assuntos relevantes para estudar, acompanhar e propor sugestões à reforma da previdência municipal.

(Autoria: Vereador Dorledson Antonio da Silva Freitas)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador Ricardo Messias Barbosa, faço saber que a câmara aprovou e eu promulgo, nos termos do inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica do Município e da alínea "h" do inciso II do art. 21 do regimento interno, a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por mais noventa dias o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes constante do Processo CM nº 422, de 16 de abril de 2021, que tem a finalidade de estudar, acompanhar e propor sugestões à reforma da previdência municipal

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na secretaria da câmara municipal, em 17 de novembro de 2021.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

